



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
AUDITORIA Nº 1

Data envio do Relatório 2018/07/06

Auditoria de	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade <input type="checkbox"/> Ambiente <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Outro _____
Local	Município de Vila Flor
Data da auditoria	06/07/2018

1. Objectivo da auditoria.....	1
2. Critérios da Auditoria	1
3. Âmbito da Auditoria	1
4. Metodologia da Auditoria	1
5. Equipa Auditora	1
6. Auditados	2
7. Apreciação Global / Conclusões	2
8. Descrição das Constatações	3

1. Objectivo da Auditoria

- Verificar a efectiva implementação e aptidão/eficácia do SGQ para cumprir os critérios da auditoria (ver 2.) aplicados ao âmbito em avaliação (ver 3.);
- Identificar oportunidades de melhoria.

2. Critérios da Auditoria

- Manual da Qualidade;
- Procedimentos e Instruções incluídos no Manual da Qualidade;
- NP EN ISO 9001:2015
- NP EN ISO 19011:2012

3. Âmbito da Auditoria

Processos e práticas identificadas, descritos e implementados no Município que correspondam diretamente aos requisitos do SGQ e a sua conformidade com os requisitos da norma, bem como o suporte documental inerente:

- PROCESSOS DE GESTÃO
PG.01 – Coordenação e Gestão do Sistema da Qualidade
- PROCESSOS OPERACIONAIS
PO.01 – Licenças Administrativas
- PROCESSOS APOIO
PA.01 Recursos Humanos
PA.02 Informática
PA.03 Aprovisionamento
PA.04 Património

No que respeita ao SGQ importa referir que está implementado para a atividade de “Licenças Administrativas”.

PG.01.04_IMP.03



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

4. Metodologia da Auditoria

- Entrevistas
- Verificação de Práticas
- Análise de Registos

5. Equipa da Auditoria

Auditor Coordenador	Andreia Amaro
Auditor	Isabel Teixeira; Sandra Pinto; Susana Bárto

6. Auditados

Nome	Cargo	Serviço
João Correia	Gestor da Qualidade	Recursos Humanos
Alfredo Peixoto	Técnico de Informática	TIC
Maria Rosário	Coordenadora	Recursos Humanos
Dolores Baraças	Assistente Técnica	Aprovisionamento
João Rei	Chefe de Divisão	Financeira e Controlo

7. Apreciação Global / Conclusões

Podemos constatar que o SGQ cumpre de uma maneira geral os referenciais normativos, os requisitos dos clientes e o suporte documental. A organização evidencia deter os meios e as competências necessárias para assegurar a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade para ultrapassar as constatações verificadas.

Foram auditadas as instalações dos Paços do Concelho.

A Equipa auditora verificou que desde a última auditoria foram efetuadas alterações na organização, nomeadamente a nomeação de Chefias intermédias.

A Equipa auditora regista com particular agrado os seguintes aspectos:

- O envolvimento da gestão de topo, na pessoa do Sr. Vice-Presidente, que manifestaram total disponibilidade e empenho no desenvolvimento do SGQ da autarquia;
- Pró-atividade do Gestor da Qualidade e dos responsáveis dos processos para o sucesso de implementação e maturação do SGQ da autarquia;
- Empenho, disponibilidade e cooperação por parte de todos os auditados.

A Equipa auditora agradece a todos a forma cordial, profissional e empenhada com que se realizou a auditoria interna e espera, com este registo, contribuir para o desenvolvimento e melhoria contínua do SGQ do município de Vila Flor.

Estamos inteiramente disponíveis para os esclarecimentos que considerem necessários.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O nosso obrigada e os parabéns pelo trabalho já realizado.

8. Descrição das Constatções

Nº	Classificação (NC/OM) ¹	Processo Requisito	Descrição
1	NC	PG.01 – 10.2	Não foi evidenciada a análise das OBS / Oportunidade de Melhoria constatadas na última Auditoria Externa de 17/07/2017.
2	NC	PA.04 – 7.5	Constatou-se não estar concluída a revisão e aprovação do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Equipamento, tal como já constatado na OBS / OM n.º 2 da Auditoria Externa de 17/07/2017.
3	OM	PG.01 – 7.5.3	Propõe-se a melhoria do impresso PG.01.02 – IMP.01 – lista de documentos, dados e regulamentos por forma a inserir campos relativos à conservação e armazenamento conforme procedimento.
4	OM	PG.01 – 9.1.3	A análise dos Riscos e Oportunidades na Revisão pela Gestão não contém a análise da eficácia dos Riscos e Oportunidades.
5	OM	PA.02 – 9.1	Sugere-se que para melhor evidenciar o desempenho do Processo que todos os pedidos de assistência rececionados por outras vias, que não seja, a intranet sejam registados de forma a que o indicador traduza a realidade do serviço, uma vez que foi constatado que apenas foram registados 10 pedidos de intervenção desde o início do ano de 2018.
6	OM	PA.04 – 7.1.3	A organização deve proceder ao alargamento da inventariação e etiquetagem dos bens ao restante património municipal, de modo, a dar cumprimento à legislação em vigor.

(1) (NC) Não Conformidade (OM) Oportunidade de Melhoria

Total

NC: 2

OM: 4

Pela Equipa da Qualidade

Pelo Município de Vila Flor